



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 847/2010

Concede prorrogação da licença Maternidade à servidora
KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **KELLY CRISTINA LISBOA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.336.553-1-SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-02, nomeada em 12 de janeiro de 2009, lotada na Secretaria de Administração, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 03 de agosto de 2010 a 01 de outubro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	23 de julho	2010
DE N.º	8934	
UMUARAMA,	23 de julho	2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL